



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administração@ibitirama.es.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 014/2019

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES,
E A SENHORA PATRICIA AZEVEDO
FERREIRA DA COSTA.**

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **PATRICIA AZEVEDO FERREIRA DA COSTA**, brasileira, professora, residente no Córrego Farias, SN, Distrito São Francisco, Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº. 131.812.237-60 e RG nº 16.893.700 SSPMG, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 014/19, até 14 de Fevereiro 2020 em virtude de estabilidade gestacional, conforme solicitação e autorização no processo nº. 6685/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 17 de Outubro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

PATRICIA AZEVEDO FERREIRA DA COSTA
Contratada